

Projeto de Lei n. 2632 de 15 de junho de 2020.

**ALTERA O ARTIGO 4º, INCISO II, ALÍNEAS “A” E “E” DA
LEI MUNICIPAL 2304/17, QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º: O Artigo 4º da Lei 2304/17 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O CMT - Conselho Municipal de Trânsito será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – (...)

II - Quatro representantes da Sociedade Civil organizada;

*a) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –
Subseção Salto do Jacuí – RS.*

(...)

*e) um representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica -
CEEE.*

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2020.

Claudioмиro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que enviamos a esta Casa Legislativa prevê a alteração da Lei Municipal 2304/17 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito” no item contido nas alíneas A e E, efetuando a substituição dos membros ali constantes para fins de atualização e aprimoramento de capacidade técnica para discutir problemas e soluções relacionados ao Transporte e Trânsito no Município de Salto do Jacuí – RS.

Sendo assim, aguardamos a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2019.

Claudio MiRO Gamst Robinson

Prefeito Municipal

